

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 065/2022-GAB/SMEC

Matrícula	Servidor	Cargo	Férias 2021/2022	
			Programada: 2º período	Reprogramar: 2º período
28490	Luciene Soares Pereira	Professora	04/07/2022 a 18/07/2021	11/07/2022 a 25/07/2022

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2022/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Ad-
junto, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Renato Rodrigues Tei-
xeira, Matrícula nº 953006, Cargo: Diretor de departamento
e Luiz Gonzaga Pereira Filho, Cargo: Agente Público, Matrí-
cula: 45142, para serem fiscais do referido processo:

a) PROCESSO Nº 002698/2022- DESMEMBRAMENTO
DO PROCESSO Nº014045/SMAG/2021 - EVENTUAL AQUISI-
ÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS
DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS - SMAG E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPAN-
TES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e
Cultura Adjunto, 08 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal De Educação E Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº. 001/2022 PMBV/SMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU-
RA, da Prefeitura de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma
da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e IX, por meio da
Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Por-
taria nº. 64/2022/GAB/SMEC, resolve reabrir as inscrições
e alterar as datas e horários do cronograma de execução
constante no Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplifi-
cado nº. 001/2022 PMBV/SMEC.

A N E X O I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do Edital	31/03/2022
2	Reabertura das inscrições	11 a 13/04/2022
3	Publicação Preliminar das Ins- crições	18/04/2022
	Prazo para Interposição de Re- cursos das Inscrições	18 e 19/04/2022
	Publicação Final das Inscrições	25/04/2022

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0520DADF

6	Publicação do Resultado Preli- minar da Análise Curricular	26/04/2022
7	Prazo para Interposição de Re- cursos da Análise Curricular	26 e 27/04/2022
8	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular e Homolo- gação do Processo Seletivo	29/04/2022
9	Convocação para Apresentação	02/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 010594/2021/SMSA/Vol. 1
ASSUNTO: Designação de Comissão de Sindicância
Na Portaria nº 267/2022-SMAG, publicada no Diário
Oficial do Município nº 5581, de 11 de março de 2022,

Onde se lê: artigos 136, 141 e 142, da Lei Comple-
mentar nº 003, de 02 de janeiro de 2012; Leia-se: artigo 136,
§§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de
2012.

Onde se lê: Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias; Leia-
-se: Comissão de Sindicância Administrativa destinada a
apurar, no prazo de 30 dias.

Boa Vista - RR, em 8 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº139/2022 - SMSA/PMBV. NUP: 9.117.891/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto
nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02
de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº123/E de 15 de se-
tembro de 2017;que aprova o regulamento do sistema de
avalição de desempenho no estágio probatório, e avaliação
para efeito de promoção, progressão funcional e gratifica-
ção por qualificação dos servidores da saúde. Art2º§3º.

CONSIDERANDO a Portaria nº610/P de 12 de setem-
bro de 2012 que institui a comissão Permanente de Avalia-
ção de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal
de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município nº4966
de 13 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Designar à servidora Lucimara Araújo de Al-
meida, matrícula nº 27243 – Membro, para responder como
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desem-
penho dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde-
SMSA, de 11/04/2022 a 26/04/2022, no período de férias
da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06
de abril 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

